



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL**

Nº 928 - Agosto/2023  
Ato da Reitoria - Nº 1400/2023

Teresina, 25 de agosto de 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
INSTALADA EM 01.03.1971



**ATO DA REITORIA**

**N.º 1400/23**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o Art. 81, §3º, da Portaria Normativa CGU n.º 27/2022;
- os Processos n.º 23111.018157/2017-96 e 23111.024914/2023-71;

**RESOLVE:**

1. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em Rito Sumário, constituída pelo Ato da Reitoria n.º 581/23, de 03/04/2023, publicado no Boletim de Serviço Especial n.º 400, de 10/04/2023, reconduzida pelo Ato da Reitoria n.º 1132/23, publicado Boletim de Serviço Especial n.º 746, de 10/07/2023, e prorrogada por meio do Ato da Reitoria n.º 1309/23, publicado Boletim de Serviço Especial n.º 853, de 09/08/2023, integrada pelos servidores estáveis MARIA LUCIELMA DA SILVA SANTOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 3052810 e ALBERTO LUÍS DA SILVA PINTO, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE n.º 1167826, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, continuar a apuração de possível acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas de Assistente em Administração na UFPI, admitida em 02/05/1965 e aposentada em 20/03/1992, e Técnico Especializado na Secretaria de Estado de Administração do Piauí, admitida em 16/12/1966 e aposentada em 09/03/1987, atribuída a Maria José Barbosa Emérito, matrícula SIAPE n.º 0421812.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Teresina, 21 de agosto de 2023.

  
**GILDASIO GUEDES FERNANDES**  
**Reitor**